

Processo n.: @APE 19/00913639

Assunto: Revogação de Registro de Ato Aposentatório de Jocélia Caurio Schork

Responsável: Elói Barni

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 916/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Ato n. 7435/2019, de 25/09/2019, que reverteu a aposentadoria por invalidez da servidora Jocélia Caurio Schork.

2. Revogar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, “b” da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do Ato n. 4234/2014, de 05/06/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora Jocélia Caurio Schork, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, CPF n. 770.751.709-10, efetuado por este Tribunal de Contas, em face da reversão de aposentadoria concedida por meio do Ato n. 7435/2019, cessando os efeitos da Decisão n. 53/2016, proferida pelo Tribunal Pleno no Processo n. @APE 14/00380780.

3. Recomendar ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, que observe a legislação pertinente nos casos de provimento derivado, em especial a atuação de Junta Médica Oficial com no mínimo 3 (três) médicos.

4. Dar ciência desta Decisão ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau -ISSBLU

Ata n.: 27/2020

Data da sessão n.: 23/09/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC